



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_sepat@tre-se.jus.br (79) 3209-8615

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO - ETO

HISTÓRICO DE VERSÕES DO ETO

IDENTIFICAÇÃO D A VERSÃO DO SEI	DATA DA VERSÃO	RESPONSÁVEL	ALTERAÇÕES (indicar tópicos alterados)	OBSERVAÇÕES (se couber)
1854811	12/6/2026	EPC		
1864907	16/6/2026	EPC	Itens 1.1.1(inclusão da OBS4) e 1.3; Item 2.1.2; Itens 3.1.1 e 3.2.1.	

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de mobiliário sob medida - armários para as Copas 01 e 02 da SEDE do TRE/SE, conforme especificações técnicas, forma de entrega e quantitativos constantes deste Instrumento e do Anexo.

1.1.1 Detalhamento do objeto:

GRUPO (LOTE)	ITEM	CÓDIGO SIASG (CATMAT OU CATSER)	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE	QUANTIDADE
--------------	------	---------------------------------	-----------	------------------------	---------	------------

	1		<p>ARMÁRIO SUSPENSO 01 (COPA 01)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contendo 4 (quatro) prateleiras, 3 (três) portas, 2 (duas) portas basculantes; - Medindo: 175 cm de comprimento, 35 cm de largura e 80 cm de altura; - Frentes, laterais e prateleiras em mdf comum, de cor branca, com 15 mm de espessura; - Fundo dos móveis em mdf comum, com 6mm de espessura; - Dobradiças em inox com amortecedores da marca Soprano ou similar; - Portas basculantes com pistons 60N, da marca soprano, ou similar; - Puxadores em perfil de alumínio, de modelo tradicional, com 3,5cm de altura. 	UN	1
--	---	--	---	----	---

	2		<p>ARMÁRIO SUSPENSO 02 (COPA 01)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contendo 1 (uma) porta basculante; - Medindo: 91 cm de comprimento, 35 cm de largura e 43 cm de altura; - Frentes, laterais e prateleiras em mdf comum, de cor branca, com 15 mm de espessura; - Fundo dos móveis em mdf comum, com 6mm de espessura; - Dobradiças em inox com amortecedores da marca Soprano ou similar; - Portas basculantes com pistons 60N, da marca soprano, ou similar; - Puxadores em perfil de alumínio, de modelo tradicional, com 3,5cm de altura. 	UN	1

	3		<p>ARMÁRIO SUSPENSO 03 (COPA 01)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contendo 4 (quatro) prateleiras, 3 (três) portas; - Medindo: 150 cm de comprimento, 35 cm de largura e 80 cm de altura; - Frentes, laterais e prateleiras em mdf comum, de cor branca, com 15 mm de espessura; - Fundo dos móveis em mdf comum, com 6mm de espessura; - Dobradiças em inox com amortecedores da marca Soprano ou similar; - Portas basculantes com pistons 60N, da marca soprano, ou similar; - Puxadores em perfil de alumínio, de modelo tradicional, com 3,5cm de altura. 	UN	1

	4			<p style="text-align: center;">ARMÁRIO SOB BANCADA 01 (COPA 01)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contendo 4 (quatro) gavetas, 2 (duas) prateleiras, 2 (duas) portas; - Medindo: 129 cm de comprimento, 52 cm de largura e 67 cm de altura; - Frentes, laterais e prateleiras em mdf Ultra ou naval (resistente à água), de cor branca, com 15 mm de espessura; - Fundo dos móveis em mdf comum, com 6mm de espessura; - Dobradiças em inox, com amortecedores da marca Soprano ou similar; - Portas basculantes com pistons inversos 60N, da marca soprano, ou similar; - Puxadores em perfil de alumínio, de modelo tradicional com 3,5cm de altura. - Gavetas com corrediças telescópicas largas, da marca Soprano ou similar. 	UN	1

	5			<p style="text-align: center;">ARMÁRIO SOB BANCADA 02 (COPA 01)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contendo 4 (quatro) prateleiras, 3 (três) portas; - Medindo: 150 cm de comprimento, 52 cm de largura e 67 cm de altura; - Frentes, laterais e prateleiras em mdf Ultra ou naval (resistente à água), de cor branca, com 15 mm de espessura; - Fundo dos móveis em mdf comum, com 6mm de espessura; - Dobradiças em inox, com amortecedores da marca Soprano ou similar; - Portas basculantes com pistons inversos 60N, da marca soprano, ou similar; - Puxadores em perfil de alumínio, de modelo tradicional com 3,5cm de altura. - Gavetas com corrediças telescópicas largas, da marca Soprano ou similar. 	UN	1

	6			<p style="text-align: center;">ARMÁRIO SOB BANCADA 03 (COPA 01)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contendo 2 (duas) prateleiras, 2 (duas) portas; - Medindo: 100 cm de comprimento, 52 cm de largura e 67 cm de altura; - Frentes, laterais e prateleiras em mdf Ultra ou naval (resistente à água), de cor branca, com 15 mm de espessura; - Fundo dos móveis em mdf comum, com 6mm de espessura; - Dobradiças em inox, com amortecedores da marca Soprano ou similar; - Portas basculantes com pistons inversos 60N, da marca soprano, ou similar; - Puxadores em perfil de alumínio, de modelo tradicional com 3,5cm de altura. - Gavetas com corrediças telescópicas largas, da marca Soprano ou similar. 	UN	1

	7			<p>ARMÁRIO ALTO 01 (COPA 01)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contendo 4 (quatro) prateleiras, 2 (duas) portas; - Medindo: 90 cm de comprimento, 35 cm de largura e 204 cm de altura; - Frentes, laterais e prateleiras em MDF Ultra ou naval (resistente à água), de cor branca, com 15 mm de espessura; - Fundo do móvel em MDF comum, com 6 mm de espessura; - Dobradiças em inox com amortecedores da marca Soprano ou similar; - Puxadores em perfil de alumínio, modelo tradicional, com 3,5 cm de altura, instalados na vertical; - Divisões internas e prateleiras conforme projeto executivo aprovado; - Acabamento e padrão visual compatíveis com os demais módulos da copa, garantindo uniformidade estética ao conjunto mobiliário. 	UN	1
1		22586	Confecção Móveis / Placas / Painéis em vidro			

	8		<p>ARMÁRIO ALTO 02 (COPA 01)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contendo 4 (quatro) prateleiras, 2 (duas) portas; - Medindo: 90 cm de comprimento, 35 cm de largura e 204 cm de altura; - Frentes, laterais e prateleiras em MDF Ultra ou naval (resistente à água), de cor branca, com 15 mm de espessura; - Fundo do móvel em MDF comum, com 6 mm de espessura; - Dobradiças em inox com amortecedores da marca Soprano ou similar; - Puxadores em perfil de alumínio, modelo tradicional, com 3,5 cm de altura, instalados na vertical; - Divisões internas e prateleiras conforme projeto executivo aprovado; - Acabamento e padrão visual compatíveis com os demais módulos da copa, garantindo uniformidade estética ao conjunto mobiliário. 	UN	1

	9		<p>ARMÁRIO SUSPENSO (COPA 02)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contendo 4 (quatro) prateleiras, 2 (duas) portas, 4 (quatro) portas basculantes; - Medindo: 270 cm de comprimento, 35 cm de largura e 80 cm de altura; - Frentes, laterais e prateleiras em mdf comum, de cor branca, com 15 mm de espessura; - Fundo dos móveis em mdf comum, com 6mm de espessura; - Dobradiças em inox com amortecedores da marca Soprano ou similar; - Portas basculantes com pistons 60N, da marca soprano, ou similar; - Puxadores em perfil de alumínio, de modelo tradicional, com 3,5cm de altura. No caso dos móveis maiores de 2,04m, os puxadores devem ser instalados na vertical. 	UN	1

	10		<p style="text-align: center;">ARMÁRIO SOB BANCADA 01 (COPA 02) - EMBUTIR LIXO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contendo 1 (uma) porta; - Medindo: 59 cm de comprimento, 54 cm de largura e 67 cm de altura; - Frentes, laterais e prateleiras em mdf Ultra ou naval (resistente à água), de cor branca, com 15 mm de espessura; - Fundo dos móveis em mdf comum, com 6mm de espessura; - Dobradiças em inox, com amortecedores da marca Soprano ou similar; - Portas basculantes com pistons inversos 60N, da marca soprano, ou similar; - Puxadores em perfil de alumínio, de modelo tradicional com 3,5cm de altura. - Gavetas com corrediças telescópicas largas, da marca Soprano ou similar. 	UN	1

	11		<p style="text-align: center;">ARMÁRIO SOB BANCADA 02 (COPA 02)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contendo 4 (quatro) gavetas, 6 (seis) prateleiras, 3 (três) portas, 4 (quatro) portas basculantes; - Medindo: 270 cm de comprimento, 52 cm de largura e 67 cm de altura; - Frentes, laterais e prateleiras em mdf Ultra ou naval (resistente à água), de cor branca, com 15 mm de espessura; - Fundo dos móveis em mdf comum, com 6mm de espessura; - Dobradiças em inox, com amortecedores da marca Soprano ou similar; - Portas basculantes com pistons inversos 60N, da marca soprano, ou similar; - Puxadores em perfil de alumínio, de modelo tradicional com 3,5cm de altura. No caso dos móveis maiores de 2,04m, os puxadores devem ser instalados na vertical; - Gavetas com corrediças telescópicas largas, da marca Soprano ou similar. 	UN	1

	12		<p style="text-align: center;">ARMÁRIO SOB BANCADA 03 (COPA 02)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contendo 8 (oito) gavetas, 4 (quatro) prateleiras, 3 (três) portas; - Medindo: 190 cm de comprimento, 54 cm de largura e 67 cm de altura; - Frentes, laterais e prateleiras em mdf Ultra ou naval (resistente à água), de cor branca, com 15 mm de espessura; - Fundo dos móveis em mdf comum, com 6mm de espessura; - Dobradiças em inox, com amortecedores da marca Soprano ou similar; - Portas basculantes com pistons inversos 60N, da marca soprano, ou similar; - Puxadores em perfil de alumínio, de modelo tradicional com 3,5cm de altura. - Gavetas com corrediças telescópicas largas, da marca Soprano ou similar. 	UN	1

	13		<p>ARMÁRIO APOIO FOGÃO (COPA 02)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contendo 2 (duas) prateleiras, 1 (uma) porta; - Medindo: 59 cm de comprimento, 54 cm de largura e 67 cm de altura; - Frentes, laterais e prateleiras em mdf Ultra ou naval (resistente à água), de cor branca, com 15 mm de espessura; - Fundo dos móveis em mdf comum, com 6mm de espessura; - Dobradiças em inox, com amortecedores da marca Soprano ou similar; - Portas basculantes com pistons inversos 60N, da marca soprano, ou similar; - Puxadores em perfil de alumínio, de modelo tradicional com 3,5cm de altura. - Gavetas com corrediças telescópicas largas, da marca Soprano ou similar. 	UN	1

14			<p>ARMÁRIO BOTIJÃO (COPA 02)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contendo 1 (uma) porta; - Medindo: 59 cm de comprimento, 54 cm de largura e 67 cm de altura; - Frentes, laterais e prateleiras em mdf Ultra ou naval (resistente à água), de cor branca, com 15 mm de espessura; - Fundo dos móveis em mdf comum, com 6mm de espessura; - Dobradiças em inox, com amortecedores da marca Soprano ou similar; - Portas basculantes com pistons inversos 60N, da marca soprano, ou similar; - Puxadores em perfil de alumínio, de modelo tradicional com 3,5cm de altura. - Gavetas com corrediças telescópicas largas, da marca Soprano ou similar. 	UN	1
----	--	--	---	----	---

OBS1: Os itens serão reunidos em grupo/lote, uma vez que os bens são para equipar as Copas 01 e 02 da SEDE do TRE/SE. Assim, todos os itens precisam ser fornecidos para que a solução pretendida seja alcançada. Ademais, em razão dos itens se tratarem de mobiliário que serão confeccionados em MDF sua aquisição em separado pode apresentar incompatibilidade de cor e design, comprometendo a harmonia do ambiente.

OBS2: Demais especificações dos bens estão indicadas no Anexo LAYOUT DO MOBILIÁRIO, documento SEI 1862742.

OBS3: Verificada eventual divergência entre a descrição complementar do objeto, a especificação vinculada ao código SIASG correspondente e o Anexo LAYOUT DO MOBILIÁRIO, prevalecerá a descrição complementar (quinta coluna desta tabela).

OBS4: As medidas dos armários deverão ser previamente confirmadas pelo fornecedor(a) no local de instalação antes de sua confecção e fornecimento.

1.2 O objeto desta contratação é caracterizado como comum, nos termos previstos no artigo 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

1.3 Propõe-se que a contratação seja realizada mediante Dispensa Eletrônica.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Sustentabilidade

2.1.1 O objeto da contratação deve ser fornecido, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.1.2 Os critérios de sustentabilidade ambiental previstos nesta contratação respeitam os princípios da legalidade e da isonomia entre as(os) participantes e não restringem a competição.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 Forma de fornecimento

3.1.1 O fornecimento dos objetos, já montados, será realizado uma única vez no prazo estabelecido na Nota de Empenho.

3.2 Condições de Entrega

3.2.1 O prazo de fornecimento dos objetos, já montados, é de no máximo 30 (trinta) dias contados do(a) recebimento/retirada da Nota de Empenho, .

3.2.1.1 Presume-se recebida ou retirada a Nota de Empenho após 2 (dois) dias úteis do seu envio à(ao) CONTRATADA(O), se outra data não houver sido registrada.

3.2.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e/ou de força maior.

3.2.3 O fornecimento dos objetos deste Instrumento deverá ser efetuado na Sede do TRE/SE, no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, Variante 2, Lote 7, Bairro Capucho, Aracaju/SE, de **segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 8h às 13h**, sujeito a alteração devidamente comunicada pela **Coordenadoria de Material, Patrimônio e Transporte (COMAT)**, com pelo menos **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

3.2.4 A/O entrega/descarregamento do produto ficará a cargo da(o) CONTRATADA(O).

3.3 Recebimento

3.3.1 Os objetos serão recebidos pela Gestão/Fiscalização da Contratação, mediante termo próprio, da seguinte forma:

3.3.1.1 Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) **Seção de Gestão de Patrimônio do TRE/SE (SEPAT)**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade

com as especificações e com a proposta da(o) CONTRATADA(O).

3.3.1.1. 1 Identificada a inconformidade do bem, a(o) CONTRATADA(O) terá **10 (dez) dias contados da comunicação** para atender as ocorrências apontadas.

3.3.1.2 O recebimento **definitivo** ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, pela Coordenadoria de Material, Patrimônio e Transporte (COMAT), a contar do "Termo de Recebimento Provisório" ou do saneamento das ocorrências nele apontadas.

3.3.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando:

3.3.2.1 Em desacordo com as características físicas e técnicas correspondentes aos elementos contidos na especificação expressa neste Instrumento, no Anexo Especificações Técnicas do Objeto - ETO e no Anexo, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da(o) CONTRATADA(O), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3.2.2 Não forem entregues em sua totalidade, se, após a análise feita pela Gestão/Fiscalização da Contratação, ficar constatado que a ausência de algum item compromete a funcionalidade do conjunto, sem prejuízo da aplicação das penalidades à(ao) CONTRATADA(O).

3.3.3 Ao TRE/SE fica reservado o direito de recusar de pronto o material que flagrantemente não esteja em conformidade com a descrição total do item, inclusive descrição complementar e Anexo Layout dos Expositores.

3.4 Garantia dos bens

3.4.1 Os bens deverão ter uma garantia mínima da(o) fabricante de 12 (doze) meses contada do recebimento dos objetos pelo TRE/SE e assistência técnica preferencialmente em Aracaju.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SALES DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 16/06/2026, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HORA DE ALMEIDA NETO, Técnica(o) Judiciária(o)**, em 16/06/2026, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE MORAES TAVARES, Chefe de Seção**, em 16/06/2026, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOELI SAMPAIO DE JESUS, Técnica(o) Judiciária(o)**, em 16/06/2026, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO, Assessor(a)**, em 17/06/2026, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1864907** e o código CRC **358F7B8E**.

